

EDITAL MED/BP 16/2022

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA
NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Curso de Medicina, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 25 a 30 de agosto de 2022, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. BASES MORFOLÓGICAS E FUNCIONAIS I- FISIOLOGIA

Professor responsável: Celena Maria Zani deSouza

Número de Vagas: 4

Carga Horária semanal do Monitor: As monitorias serão realizadas presencialmente em horários a combinar com os monitores na biblioteca.

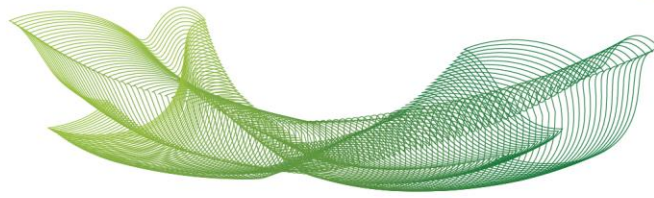
Critérios de avaliação: Análise do histórico escolar de alunos do Curso de Medicina que já cursaram e foram aprovados em Bases Morfológicas e Funcionais I e Morfofisiologia Humana ou Morfofisiologia Humana I e II. Entrevista. Disponibilidade horária.

Art. 2.º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.

Art. 3.º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.

Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;



- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5.º O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular.

Art. 6.º Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Medicina para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato.

Art. 7.º O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Câmpus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.

Art. 8.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 24 de agosto de 2022.

Giovana Colozza Mecatti
Coordenadora do Curso de Medicina